



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM O SINDICATO APEOC E CUT

DATA: 28 de junho de 2016, 8h30min às 9h30min

LOCAL: Gabinete da SEDUC

PARTICIPANTES: SINDICATO APEOC, DIREÇÃO DA CUT, REPRESENTANTES DA SEDUC

Item	Assuntos discutidos
1	O Secretário Idilvan Alencar iniciou a reunião relatando o recebimento de uma solicitação formal do Sindicato APEOC, por volta das 22h do dia 27/06/2016, para uma reunião extraordinária. Dessa forma a reunião acontece no momento, sendo aberto o espaço para ouvir o Sindicato.
2	O Presidente do Sindicato, Anizio Melo, ratifica a competência institucional da Assembleia como espaço de deliberação máxima da categoria, não sendo admitida nenhuma forma de violação dessa instância. A Assembleia de ontem seria o espaço para avaliar a proposta apresentada pelo Governo no dia 22/06/2016, recomposição remuneratória e a continuidade ou a suspensão da Greve com a retomada das negociações. O Presidente reitera o direito ao gozo das férias no mês de julho com o correspondente pagamento do adicional de 1/3, conforme debatido em reuniões anteriores. O Presidente entende a necessidade de garantir uma agenda de negociação durante o mês de julho no sentido de encontrar alternativa para o impasse em relação a valorização dos profissionais do magistério. O Presidente registrou ainda a necessidade da participação do Sr. Governador do Estado na agenda das negociações. Na oportunidade o Vice-Presidente reivindicou a assinatura/publicação e pagamento das ampliações dos professores de 2016.
3	O Secretário informa que o pagamento do 1/3 no dia 01 de julho de 2016 decorre do reconhecimento formal da SEDUC como julho sendo o mês de férias dos professores e das escolas estaduais no ano de 2016. O Secretário declara que esta reunião não é de negociação e que a continuidade na negociação no mês de julho está condicionada à suspensão da greve e ao reinício do ano letivo no dia 01/08/2016. Encerra a reunião agradecendo a todos os presentes.

Participantes:

1. Idilvan Alencar
2. Anizio Melo
3. Heloísa Nogueira Almeida (CUT-CEARÁ)
4. Maria Bataí Aguiar
5. M. Nogueira
6. [Assinatura]
7. José Nelson Araújo
8. [Assinatura]



9. Dedei su

10. João
11. For. Riquelme 7

- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.